

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 978956

PORTARIA Nº. 687/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 24 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/210911, em que o servidor IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 458/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5498597, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 978957

PORTARIA Nº. 688/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 24 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/226545, em que o servidor IPC HELIO JOSE VIEIRA DOS SANTOS solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 509/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC HELIO JOSE VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5332672, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 978959

PORTARIA Nº. 689/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 24 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/129900, em que o servidor IPC LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 255/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5463262, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 978960

PORTARIA Nº. 691/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 24 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/232487, em que o servidor IPC MARCOS CAVALCANTE DA SILVA solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 531/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC MARCOS CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 5331498, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 978965

PORTARIA Nº. 692/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 24 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/226798, em que o servidor IPC MARCIO JOSE DA SILVA BRITO solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 526/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC MARCIO JOSE DA SILVA BRITO, Matrícula nº 5614660, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 978967

PORTARIA Nº. 690/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 24 de junho de 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/225404, em que o servidor IPC MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 510/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 54189060, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 978969

DIÁRIA

PORTARIA Nº 718/2016- DGPC/OD/DRF DE 21 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016240009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 27/06 a 01/07/2016;

1. IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
2. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e

cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 978527

PORTARIA Nº 720/2016- DGPC/OD/DRF DE 21 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/243698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 30/06 a 03/07/2016;

1. IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747
2. MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 978530

PORTARIA Nº 732/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016250750, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/06 a 02/07/2016;

1. AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963
2. ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 978531

PORTARIA Nº 742/2016- DGPC/OD/DRF DE 27 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/259251, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, dia 27/06/2016;